

### ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

### ADMISSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Parágrafo Primeiro:** A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** .....

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

#### ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA OITAVA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

**CLÁUSULA NONA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED

377/958



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED

378/958



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

31/10/2023

379/958

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

**CAPÍTULO III**  
**DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED

380/953



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED

381/953



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

avencadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E**  
**PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

31/10/2023

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED

382/958



**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75, 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

31/10/2023





238744914

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023  
SOB N: 20238744914

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21
Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023





**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Estrada Boa Esperança, 2320**  
**Fundo Canoas Cep: 89163-554**

**RIO DO SUL - SC**

## **Declaração**

### **AUSENCIA DE VINCULO**

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:015**  
**88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2025.08.06 13:26:06 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em testº. Isabel Sane Kuhnen da verdade.

Isabel Sane Kuhnen  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

KU7YP-ZVE38-UBK LQ



389/953

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>





**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Estrada Boa Esperança, 2320**  
**Fundo Canoas Cep: 89163-554**

**RIO DO SUL - SC**

## **Declaração**

### **FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do processo licitatório.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2025.08.06 13:26:58 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº. Isabel Sane Kuhnen da verdade.

Isabel Sane Kuhnen  
ISABEL SANE KUHLEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.

Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

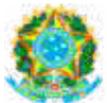
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

KU7YP-ZVE38-UBK LQ



395/953

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>





**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

## **Declaração TRABALHO DE MENOR**

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).  
E por expressão da verdade firma a presente.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2025.08.06 13:28:51 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

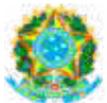
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

KU7YP-ZVE38-UBK LQ



4017/953

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(47) 3520-9000</b>		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **13:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:11:54 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **CC69.82EF.73B9.A5E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140287611693**  
Data de emissão: **04/09/2025 17:09:14**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 04/09/2025 17:09:14





# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



**CERTIDÃO NÚMERO**

50523/2025

Emissão em 09/09/2025

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de setembro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.802.002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091203230063399070

Informação obtida em 18/09/2025 13:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 26555526/2025  
Expedição: 14/05/2025, às 09:00:15  
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCAPO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED



**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5045977**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Estrada Boa Esperança, 2320

Certidão emitida às 14:37 de 12/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



A confirmação de autenticidade desta certidão estará disponível pelo prazo de 90 dias contados da emissão do documento, no endereço <https://certidoes.tjsc.jus.br/download> - Solicitado por: Ellen Zita Severin Schreiber - C



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>00.802.002/0001-02</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/10/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253148995</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JMARCANI@JMARCANI.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>47 35212412</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **22/08/2025 13:43:43** (data e hora de Brasília).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA, NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02034645785 VALIDADE: 04/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 57864796104 SC169302628

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2309612131

SC

2309612131

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha...

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.

Em testº. Isabel Sane Kuhnen da verdade.

Isabel Sane Kuhnen  
ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

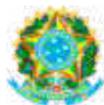
A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 6- 054/2025

KU7YP-ZVE38-UBK LQ



415/953

Assinado por 1 pessoa: ANA CRISTINA STEIN CASCARDO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED> e informe o código B54A-E7B7-1491-40ED





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B54A-E7B7-1491-40ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA CRISTINA STEIN CASCARDO (CPF 688.XXX.XXX-82) em 03/10/2025 16:10:50 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/B54A-E7B7-1491-40ED>

CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440602/2017-55 AUTORIZ/MS:  
P565W5Y720HW (8.15544.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALURI TRANSPORTES EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: av. nova cumbica, 815  
BAIRRO: vila nova cumbica CEP: 07231000 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 08.310.412/0001-30  
PROCESSO: 25351.447300/2017-56 AUTORIZ/MS:  
PH8772WH28WW (8.15540.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
- EIRELI- ME  
ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455  
BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BEL-  
TRÃO/PR  
CNPJ: 27.860.256/0001-25  
PROCESSO: 25351.452304/2017-56 AUTORIZ/MS:  
65919X8WY788 (8.15546.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊU-  
TICA LTDA.  
ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06,  
Km 282  
BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS  
ARTES/SP  
CNPJ: 61.286.647/0010-07  
PROCESSO: 25351.367585/2017-71 AUTORIZ/MS:  
YW732Y86MXMH (8.15339.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.  
ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
BAIRRO: Jaguaré CEP: 05346000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.366.444/0018-07  
PROCESSO: 25351.370142/2017-77 AUTORIZ/MS:  
PIH4YM87MOX0 (8.15493.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SETTY ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ASSUN-  
TOS REGULATORIOS COM DE PROD MEDICO HOSPITALA-  
RES LTDA  
ENDEREÇO: SHIS QI 9/11, Bloco: A, Sala 06  
BAIRRO: Lago Sul CEP: 71625015 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 26.406.496/0001-91  
PROCESSO: 25351.467621/2017-77 AUTORIZ/MS:  
40810YY3MW85 (8.15522.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EVERTON FREIRE MACIEL - ME  
ENDEREÇO: Rua Josefa Miranda de Farias 36  
BAIRRO: Centro CEP: 55750000 - SURUBIM/PE  
CNPJ: 19.446.450/0002-11  
PROCESSO: 25351.357367/2017-86 AUTORIZ/MS:  
MX11HWXW3519 (8.15504.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B7 MEDICAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: Rua Arminda, 93 - andar 3 - sala 32  
BAIRRO: Vila Olímpia CEP: 04545100 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 26.593.720/0001-00  
PROCESSO: 25351.408970/2017-91 AUTORIZ/MS:  
M281W35Y46HY (8.15535.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: rUA MARIA JOSE DE OLIVEIRA PRESTES, 500  
BAIRRO: RESIDENCIAL VITORIA CEP: 18550000 - BOITU-  
VA/SP  
CNPJ: 26.383.434/0001-01  
PROCESSO: 25351.473294/2017-92 AUTORIZ/MS:  
HM7163MY5H62 (8.15530.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NAVARRO MG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS S/A  
ENDEREÇO: RUA PARTICULAR, Nº 99  
BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL CEP: 37550000 -  
POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 27.235.293/0001-42  
PROCESSO: 25351.467480/2017-92 AUTORIZ/MS:  
5L816M53HL1M (8.15537.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Angelo Benedito Marinho Equipamentos - EPP  
ENDEREÇO: Travessa Santarem,64  
BAIRRO: Ipiranga CEP: 14060448 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 17.723.828/0001-70  
PROCESSO: 25351.447180/2017-97 AUTORIZ/MS:  
H101876XXX5Y (8.15541.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: RC MATERIAL ODONTOLÓGICO LTDA ME  
ENDEREÇO: PRAÇA SAENS PENA, Nº 55, SALA 403  
BAIRRO: TIJUCA CEP: 20520090 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.966.590/0001-85  
PROCESSO: 25351.468565/2017-98 AUTORIZ/MS:  
5434250W93L7 (8.15521.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JOBSON DE MORAES ME  
ENDEREÇO: RUA DO PEREIRO, 2.142  
BAIRRO: PITIMBU CEP: 59067650 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.192.148/0001-33  
PROCESSO: 25351.442404/2017-99 AUTORIZ/MS:  
006136LX58Y4 (8.15517.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: HRJ TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA PEDRO JOSE LORENZINI, 225  
BAIRRO: CENTRO CEP: 09530130 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 27.914.460/0001-81  
PROCESSO: 25351.452127/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07585.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
SUPRIMENTOS -EIRELI  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO 4455  
BAIRRO: ZONA I CEP: 87501170 - UMUARAMA/PR  
CNPJ: 27.789.446/0001-01  
PROCESSO: 25351.345374/2017-26 AUTORIZ/MS: 3.07575.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EQUINOCIO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA SÃO JOSÉ, Nº 1710, ALTOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 68900902 - MACAPÁ/AP  
CNPJ: 07.329.169/0001-39  
PROCESSO: 25351.372340/2017-32 AUTORIZ/MS: 3.07572.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JUAREZ MOREIRA DE LACERDA ME  
ENDEREÇO: Rua Comendador José Garcia nº1071  
BAIRRO: medicina CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 01.022.592/0001-05  
PROCESSO: 25351.473215/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07582.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134  
GALPAO 5  
BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
CNPJ: 27.849.963/0001-10  
PROCESSO: 25351.462604/2017-43 AUTORIZ/MS: 3.07579.1  
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: STARNET TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA MARAMBAIA 800  
BAIRRO: CASA VERDE CEP: 02513000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.933.453/0001-94  
PROCESSO: 25351.440590/2017-59 AUTORIZ/MS: 3.07583.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D' VALLE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.  
ENDEREÇO: VIA SECUNDÁRIA I, 1961, QD 03 LOTES 24, 25  
BAIRRO: DIS AGROINDUSTRIAL DE GOINÉSIA CEP: 76381013  
- GOIANÉSIA/GO  
CNPJ: 07.918.168/0001-20  
PROCESSO: 25351.473925/2017-73 AUTORIZ/MS: 3.07581.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: AGUIA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NOVE Nº 09 - RESIDENCIAL COPENHAGUE,  
QUADRA 68- LOTE 09  
BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO CEP: 65055328 - SÃO  
LUÍS/MA  
CNPJ: 18.720.606/0001-67  
PROCESSO: 25351.469675/2017-77 AUTORIZ/MS: 3.07580.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA ELDORADO EIRELI ME  
ENDEREÇO: RUA ABRICÓS, Nº 104, LOJA 01  
BAIRRO: CIDADE JARDIM ELDORADO CEP: 32310200 - CON-  
TAGEM/MG  
CNPJ: 86.566.783/0001-90  
PROCESSO: 25351.400505/2017-78 AUTORIZ/MS: 3.07573.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Avantimedical Comercial Ltda - ME.  
ENDEREÇO: RUA PETIT CARNEIRO N 434  
BAIRRO: AGUA VERDE CEP: 80240050 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 06.253.220/0001-03  
PROCESSO: 25351.479065/2017-81 AUTORIZ/MS: 3.07584.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 2.433, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: COTY BRASIL COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: R IZA COSTA, 1104 - QUADRA AREA, LOTE  
AREA, MODULO 01  
BAIRRO: FAZENDA RETIRO CEP: 74666003 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 22.137.853/0001-02  
PROCESSO: 25351.788041/2015-26 AUTORIZ/MS: 2.08475.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-  
GIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
NE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
NE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-  
NE

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANS-  
PORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LON-  
DRINA/PR  
CNPJ: 13.659.606/0001-85



PROCESSO: 25351.043696/2016-31 AUTORIZ/MS: 2.08672.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BRASIL AROMATICOS PRODUTOS NATURAIS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA B B VARELA, 168  
 BAIRRO: VILA TAQUARI CEP: 08240173 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.378.994/0001-06  
 PROCESSO: 25351.447171/2006-43 AUTORIZ/MS: 2.04382.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02  
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 02.690.591/0001-00  
 PROCESSO: 25351.384837/2006-45 AUTORIZ/MS: 2.04321.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J.J SOUTO ME  
 ENDEREÇO: AV. AUGUSTO SIMONETTI, 130  
 BAIRRO: JARDIM DOS HIBISCOS CEP: 18530000 - TIETÊ/SP  
 CNPJ: 00.149.755/0001-52  
 PROCESSO: 25351.502151/2015-63 AUTORIZ/MS: 2.08271.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 11.856.372/0001-30  
 PROCESSO: 25351.382722/2012-64 AUTORIZ/MS: 2.07346.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CHROMAVIS DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
 ENDEREÇO: R KARL KIELBLOCK N 891  
 BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
 CNPJ: 12.804.257/0001-85  
 PROCESSO: 25351.284697/2011-71 AUTORIZ/MS: 2.05928.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265  
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP  
 CNPJ: 07.808.640/0001-71  
 PROCESSO: 25351.136952/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16401.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: ROSÂNGELA LEMOS VAZ DE SOUZA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO SICCHIERI, Nº 1380  
 BAIRRO: RESIDENCIAL CAMACHO III CEP: 14735000 - SEVERÍNIA/SP  
 CNPJ: 15.697.944/0001-37  
 PROCESSO: 25351.682328/2013-04 AUTORIZ/MS: 1.09908.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R BETA N 147 GALPAO 1 BLOCO 1 GLEBA III  
 BAIRRO: COMPORTAS CEP: 54345175 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
 CNPJ: 11.856.372/0001-30  
 PROCESSO: 25351.004800/2015-04 AUTORIZ/MS: 1.13310.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PREDILETA RIO DE JANEIRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA OL 3, Nº 200, GALPAO 01 MODULO 02  
 BAIRRO: PARQUE DUQUE CEP: 25085375 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 02.690.591/0001-00  
 PROCESSO: 25351.001132/2004-31 AUTORIZ/MS: 1.05793.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: chemo do brasil comércio de farmoquímicos ltda  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR RAFAEL DE BARROS, Nº 210 - 2º ANDAR  
 BAIRRO: PARAÍSO CEP: 04003041 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 08.623.553/0001-02  
 PROCESSO: 25351.569529/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.12173.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02  
 BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 CNPJ: 22.932.492/0001-96  
 PROCESSO: 25351.743085/2015-43 AUTORIZ/MS: 1.15031.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA G. F. HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. AURORA FERREIRA DA COSTA, Nº 2016  
 BAIRRO: NOVO BURITIZAL CEP: 68904282 - MACAPÁ/AP  
 CNPJ: 10.608.707/0001-39  
 PROCESSO: 25351.309733/2010-50 AUTORIZ/MS: 1.08331.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOURCETECH QUÍMICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD VEREADOR ABEL FABRÍCIO DIAS 3430  
 BAIRRO: AGUA PRETA CEP: 12402020 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 71.717.938/0001-75  
 PROCESSO: 0031995 AUTORIZ/MS: 1.03801.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO

DISTRIBUIR: INSUMO  
 EMBALAR: INSUMO  
 PRODUZIR: INSUMO  
 TRANSPORTAR: INSUMO

EMPRESA: rimedualc importação exportação e comercio de produtos para saúde ltda me  
 ENDEREÇO: rua professor andre mario goncalves, 215  
 BAIRRO: santa cruz CEP: 15014100 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
 CNPJ: 25.449.878/0001-30  
 PROCESSO: 25351.107481/2017-02 AUTORIZ/MS: 52710M282021 (8.14821.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATTRACTIVE INTERNACIONAL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE KENNEDY, 3500 SALA 913  
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09572200 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 25.343.481/0001-69  
 PROCESSO: 25351.548059/2016-03 AUTORIZ/MS: L071H2YW9H0W (8.14530.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SURGICOL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 75, SALAS 61, 62, 63 E 64.  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 09780000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 06.345.460/0001-38  
 PROCESSO: 25351.700656/2009-11 AUTORIZ/MS: G5L53HX6X85X (8.05891.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFAMEDIC COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua do Bosque 1589 sala 709 ed Capitoliun  
 BAIRRO: Barra Funda CEP: 01136001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 68.911.049/0001-30  
 PROCESSO: 25351.649808/2014-11 AUTORIZ/MS: LXH389X92L4L (8.11821.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALERE S.A.  
 ENDEREÇO: AV. BARÃO HOMEM DE MELO, 567  
 BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30431285 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 50.248.780/0009-19  
 PROCESSO: 25351.375632/2014-16 AUTORIZ/MS: 3WY2HX4779HX (8.12392.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAROLINA MARTINS CIPRIANI ULER - TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO PIOVESAN, n. 180  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL BETEL CEP: 86075142 - LONDRINA/PR  
 CNPJ: 13.659.606/0001-85  
 PROCESSO: 25351.352485/2016-18 AUTORIZ/MS: UL6L6MM5932X (8.14199.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. DR. CARDOSO DE MELO, 1450, CJ 701 E 702  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548005 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.516.661/0066-49  
 PROCESSO: 25351.488426/2015-18 AUTORIZ/MS: 59136362931W (8.12584.4)



## ANEXO

EMPRESA: Central Med Distribuidora de Medicamentos Ltda  
 ENDEREÇO: ST SAAN QUADRA 3 715 parte A  
 BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL CEP: 70632300 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 12.035.326/0001-33  
 PROCESSO: 25351.465731/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16886.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO DE GOIS LEITE, Nº 01, ANEXO 01, LOTE 87  
 BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
 CNPJ: 21.544.672/0001-38  
 PROCESSO: 25351.330924/2017-04 AUTORIZ/MS: 1.16898.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Rodovia Regis Bittencourt, nº 1.962, Galpão 05 e 06, Km 282  
 BAIRRO: Parte P - Água Morna CEP: 06818000 - EMBU DAS ARTES/SP  
 CNPJ: 61.286.647/0010-07  
 PROCESSO: 25351.367592/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16746.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CONDE ATACADISTA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE DUTRA (BR116) S/N KM 134 GALPAO 5  
 BAIRRO: VILA GALVAO CEP: 12286160 - CAÇAPAVA/SP  
 CNPJ: 27.849.963/0001-10  
 PROCESSO: 25351.462633/2017-13 AUTORIZ/MS: 1.16896.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA TO-050, KM-4, SALA 1  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 77064596 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 08.848.231/0001-61  
 PROCESSO: 25351.467301/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16892.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: rodovia br 316 s/n km 60  
 BAIRRO: titanlandia CEP: 68741740 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 04.857.869/0003-70  
 PROCESSO: 25351.356596/2017-24 AUTORIZ/MS: 1.16889.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: L AUTO CARGO TRANSPORTE RODOVIARIO S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHK DE OLIVEIRA Nº 12.953  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CURITIBA CEP: 81170300 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 07.189.259/0013-05  
 PROCESSO: 25351.409152/2017-37 AUTORIZ/MS: 1.16904.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A.  
 ENDEREÇO: R HECULANO PINHEIRO, 333, E 363 ARMZ 1 A 8 GALPAO1.2.4 E 5  
 BAIRRO: PAVUNA CEP: 21532440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 52.548.435/0197-83  
 PROCESSO: 25351.475043/2017-42 AUTORIZ/MS: 1.16901.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAMUEL MEIRA BRASIL,394 ECOPARK SERRA LOGÍSTICO CJ B-10 PARTE  
 BAIRRO: TAQUARA II CEP: 29167650 - SERRA/ES  
 CNPJ: 06.234.797/0017-35

PROCESSO: 25351.401189/2017-51 AUTORIZ/MS: 1.16894.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR-101, KM 7.2 loteamento 1177 quadra 22  
 BAIRRO: EMAUS CEP: 59148160 - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 45.453.214/0038-43  
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61 AUTORIZ/MS: 1.16893.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MAXIMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: AV SÃO PAULO QD 11 LOTE 01  
 BAIRRO: VILA BRASÍLIA CEP: 74905770 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 17.189.295/0002-70  
 PROCESSO: 25351.373386/2017-71 AUTORIZ/MS: 1.16890.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA VICENTE SETEMBRINO PALOTTIN , 455  
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604446 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 27.860.256/0001-25  
 PROCESSO: 25351.452276/2017-77 AUTORIZ/MS: 1.16909.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.430, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.458542/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.11243.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RICARO - IMPORTAÇÃO IND E COM ATACADISTA DE EMBALAGENS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SOLARIS, 265  
 BAIRRO: PINHAL CEP: 13315000 - CABREÚVA/SP  
 CNPJ: 07.808.640/0001-71  
 PROCESSO: 25351.289033/2017-82 AUTORIZ/MS: 1.16679.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: FAIR PLAY DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JOSÉ CARLOS PEREIRA PINTO, N 368 - SALA 02  
 BAIRRO: PQ. CALABOUÇO CEP: 28083101 - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ  
 CNPJ: 22.932.492/0001-96  
 PROCESSO: 25351.866810/2016-84 AUTORIZ/MS: 1.15171.9

ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MERCK SHARP & DOHME FARMACÊUTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA TANNER DE MELO, 0, QD 10, LT 4, GALPAO A  
 BAIRRO: PQ IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR CEP: 74993500 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 45.987.013/0006-49  
 PROCESSO: 25351.447299/2011-99 AUTORIZ/MS: 1.22974.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.431, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: proativa hospitalar eireli - me  
 ENDEREÇO: Rua são paulo, 69  
 BAIRRO: vila nossa senhora aparecida CEP: 13890000 - ÁGUAS DA PRATA/SP  
 CNPJ: 27.656.480/0001-08  
 PROCESSO: 25351.486208/2017-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014

EMPRESA: real nutricao comercio e serviços de saude ltda me  
 ENDEREÇO: rua haroldo gaspar, 443 loja 02  
 BAIRRO: santa ely CEP: 28860000 - CASIMIRO DE ABREU/RJ  
 CNPJ: 18.716.271/0001-03  
 PROCESSO: 25351.407422/2017-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: SILVA E LIMA DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GERSON RIOS 849  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 26.946.455/0001-98  
 PROCESSO: 25351.479062/2017-48  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O relatório de inspeção apresentado pela empresa não descreve a capacidade para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 2.432, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

## ANEXO

EMPRESA: ZANQUETA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PERFUMARIA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: Av Fuad Ltfalla,1606  
 BAIRRO: Vila Maria Trindade CEP: 02968000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 26.480.883/0001-78  
 PROCESSO: 25351.446472/2017-11 AUTORIZ/MS: 2.09573.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

`$CHAPEU_DA_NOTICIA.GETDATA()`

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE

**Por: ASCOM****Publicado: 18/11/2014 02:00****Última Modificação: 25/06/2015 14:14**

Tweet

<https://twitter.com/share> **Compartilhar** 0 `$texto_alternativo.getData()`

A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a Lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização

Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2 ,5.1 e 7.1, da Lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

()

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 92990000 - ELDORADO DO SUL/RS  
CNPJ: 92.665.611/0322-90  
PROCESSO: 25351.734549/2014-74 AUTORIZ/MS: 74454Y462H61 (8.11399.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: Acurate Indústria e Comércio Ltda  
ENDEREÇO: Av. Silva Lobo, 1670 - Bloco 03  
BAIRRO: Nova Granada CEP: 30431262 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 17.366.976/0001-85  
PROCESSO: 25351.577386/2013-83 AUTORIZ/MS: KWLMM6099W07 (8.10421.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
EMPRESA: air liquide brasil ltda  
ENDEREÇO: Estrada da Boa Esperança, 650 - PARTE.  
BAIRRO: BOM PASTOR CEP: 26110120 - BELFORD ROXO/RJ  
CNPJ: 00.331.788/0006-23  
PROCESSO: 25351.617093/2014-95 AUTORIZ/MS: UUY4W104M6Y1 (8.11275.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALL LAB COMERCIAL EIRELI - ME  
ENDEREÇO: Rua Veríssimo Marques, 1267  
BAIRRO: Centro CEP: 83005410 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 19.880.964/0001-08  
PROCESSO: 25351.737668/2014-95 AUTORIZ/MS: 4121LL5HL690 (8.11403.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 4.756, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SÂMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO

#### ANEXO

EMPRESA: Galmec Comercial de Produtos Hospitalares Ltda  
ENDEREÇO: Rua das Gaivotas nº 355 sala 204  
BAIRRO: Imbuí CEP: 41720070 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 42.393.892/0001-88  
PROCESSO: 25351.050636/2003-02 AUTORIZ/MS: H862MY89LW19 (8.01721.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: Medical line comercial ltda  
ENDEREÇO: RUA JACUI, Nº 1.184  
BAIRRO: FLORESTA CEP: 31110050 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 03.275.150/0001-04  
PROCESSO: 25351.006638/2011-05 AUTORIZ/MS: UXM262H88HMM (8.07466.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRÚRGICA FLORIANÓPOLIS COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: Servidão Laje de Pedra, Nº. 73, Loja 09  
BAIRRO: Itacorubi CEP: 88034605 - FLORIANÓPOLIS/SC  
CNPJ: 11.754.622/0001-21  
PROCESSO: 25024.029757/2010-07 AUTORIZ/MS: G0WX116Y9MW9 (8.07313.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOFLORENCE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIFATOS PLÁSTICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA LÚCIA PIFFER BAPTISTELLA Nº 285  
BAIRRO: VILA RITA CEP: 13253120 - ITATIBA/SP  
CNPJ: 11.014.549/0001-51  
PROCESSO: 25351.676090/2009-11 AUTORIZ/MS: U40X74687YML (8.06222.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: DIAG SYSTEMS - DIAGNOSTICA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. LUIZ CORREIA DE OLIVEIRA, 363 TERREO  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030200 - RECIFE/PE  
CNPJ: 06.047.349/0001-65  
PROCESSO: 25351.215758/2005-12 AUTORIZ/MS: U08561205H7L (8.02587.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ASN BRASIL LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA CARLOS DE LAET Nº 6636  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730030 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 74.271.727/0001-40  
PROCESSO: 25023.029156/2011-13 AUTORIZ/MS: L8347HWL4X9 (8.07470.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: GILVÂNIO MULLER  
ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES, Nº 171, GALPÃO 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 12.848.010/0001-60  
PROCESSO: 25351.761092/2011-17 AUTORIZ/MS: KMXW21960277 (8.08255.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: BIOTECHNOLOGY COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA QUITO Nº 167, 2º ANDAR  
BAIRRO: PENHA CEP: 21020330 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 06.309.339/0001-50  
PROCESSO: 25351.138924/2006-22 AUTORIZ/MS: PYW58H1065YH (8.03057.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: MEDTEC COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AJURICABA 1553/B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69301070 - BOA VISTA/RR  
CNPJ: 84.036.268/0001-73  
PROCESSO: 25351.369244/2007-30 AUTORIZ/MS: H6L47H73YX30 (8.04049.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: POSITIVA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AL INAN N 245 QD03 LT13/14  
BAIRRO: PARQUE ACALANTO CEP: 74860130 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.226.232/0001-65  
PROCESSO: 25351.427564/2014-36 AUTORIZ/MS: KXXM07WL5XH6 (8.10766.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BLANC DESCARTÁVEIS DO BRASIL LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMOND, Nº 329, SALA 03, CONDOMÍNIO JUNDIAÍ  
BAIRRO: JUNDIAÍ CEP: 75113180 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 10.556.456/0001-96  
PROCESSO: 25351.707111/2010-37 AUTORIZ/MS: G999MLY4LX5 (8.07177.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ORTOGLOBAL PRODUTOS DE ORTODONTIA E ODONTOLOGIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA VILA SÃO FRANCISCO Nº 83  
BAIRRO: CENTRO CEP: 56302280 - PETROLINA/PE  
CNPJ: 09.282.859/0001-05

PROCESSO: 25351.697122/2009-38 AUTORIZ/MS: P1783859216 (8.05814.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C J A PARENTE  
ENDEREÇO: TRAVESSA PIRAJÁ, Nº 578  
BAIRRO: PEDREIRA CEP: 66083513 - BELÉM/PA  
CNPJ: 83.646.307/0001-91  
PROCESSO: 25010.110892/2002-38 AUTORIZ/MS: 31L4X6L6M7M5 (8.01631.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: SAUDE IMPORT - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: QE 46, ÁREA ESPECIAL 03, BLOCO D, LOJA 02, EDIFÍCIO VALENTINA  
BAIRRO: GUARÁ II CEP: 71070048 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 07.956.849/0001-82  
PROCESSO: 25351.105998/2008-44 AUTORIZ/MS: GL3782996MH7 (8.04338.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME  
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO N. 270, TÉRREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86870000 - IVAIPORÁ/PR  
CNPJ: 73.318.693/0001-39  
PROCESSO: 25351.227380/2012-52 AUTORIZ/MS: HX246X6YWL3Y (8.08526.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: M. PIRES FERNANDES & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ BENEDITO ANTÃO Nº 159  
BAIRRO: NOVA ESPERANCA CEP: 31250115 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 17.252.776/0001-00  
PROCESSO: 25351.581756/2013-52 AUTORIZ/MS: G0WM599M46XW (8.10396.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: EMMARKA - PE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL KM 80, S/N; GALPÃO L.  
BAIRRO: JARDIM JORDÃO CEP: 54320230 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE  
CNPJ: 11.445.394/0001-08  
PROCESSO: 25351.284782/2013-55 AUTORIZ/MS: P86X4X6YLH8L (8.09519.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: DIAGFARMA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Avenida Pedro II, 2641  
BAIRRO: Torre CEP: 58040440 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 11.426.166/0001-90  
PROCESSO: 25351.537483/2010-56 AUTORIZ/MS: U46X09L5H3XL (8.06899.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: AEROMAR TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DONA RUYCE FERRAZ ALVIM, Nº 2750  
BAIRRO: CASA GRANDE CEP: 09961540 - DIADEMA/SP  
CNPJ: 49.358.138/0001-56  
PROCESSO: 25351.522808/2011-57 AUTORIZ/MS: 4HL28461L134 (8.08013.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: W NET LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR LINO DE MORAES LEME, Nº 280  
BAIRRO: VILA PAULISTA CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.176.842/0001-48

BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
KHW60Y598592 (8.02880.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
Leia-se:  
EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE  
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE  
SOUZA ARAÚJO N 220  
BAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.415.627/0001-52  
PROCESSO: 25023.020623/2005-84 AUTORIZ/MS:  
KHW60Y598592 (8.02880.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
CNPJ: 11.094.675/0001-63  
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
Leia-se:  
EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-  
DA.

ENDEREÇO: Rua São José, nº 354  
BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS  
CNPJ: 11.094.675/0001-63  
PROCESSO: 25351.464964/2012-12 AUTORIZ/MS:  
3.05229.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 59 e Suplemento Pág. 110.

Onde se lê:  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS  
Leia-se:  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITA-  
LAR LTDA

ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO  
SUL/SC

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS:  
2.06556.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS  
DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

Na Resolução - RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 38 Suplemento, Pág. 116.

Onde se lê:  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577  
BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.588.595/0005-25  
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
1.23313.4

ATIVIDADE/ CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
Leia-se:  
EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-  
DA.

ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 - Galpão 1 - Ar-  
mazém 1

BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG  
CNPJ: 10.588.595/0005-25  
PROCESSO: 25351.005414/2013-69 AUTORIZ/MS:  
1.23313.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue yue Medical Health Product Co., Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.  
Onde se lê:

Fabricante: SHANGHAI DONGYUE YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
Pais: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- DUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

Leia-se:

Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRO- DUCT CO., LTD	
Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA	
Pais: CHINA	
Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- DUTOS MÉDICOS LTDA	CNPJ: 03.109.348/0001-00
Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3	
Expediente da Petição: 0135589/12-9	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

## FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64, onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Autarquias Sul/SAUS, Quadra 04, Bloco N, 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

## Ministério das Cidades

### SECRETARIA EXECUTIVA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

#### PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Desembargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

#### PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA

## Ministério das Comunicações

### AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

#### ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012

Processo nº 535120023902011 - Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 92660604001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

JARBAS JOSÉ VALENTE  
Presidente  
Substituto

### SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA

#### ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, consoante o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBRTV e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARILDA MOREIRA

EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emílio Pernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458X6X7XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ixmed industria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



## ANEXO

EMPRESA: ALIANCA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUCO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIRIU CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECHLINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 - 3 ANDAR CJTO.  
 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papin mendes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURU/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: ACE FLAIBAM, INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUIÇA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO, 4961

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 - FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 248, 258 E 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 - ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisserotto, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Eruus fragrâncias ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 - sala 1, primeiro andar  
 BAIRRO: PQ RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06555.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Benito Meana, 100, Salas 14D5 e 14D6  
 BAIRRO: Jardim Julieta CEP: 02161170 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

## RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: frielo industria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 - ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º , inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n.º 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao o exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-98  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º. da RDC 204/2005.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutinga, 4445  
 BAIRRO: Pirituba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013643/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276/11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

## RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

## ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1.23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: AUGURI - COM. DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 14.788.174/0001-75  
PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
G37YWY32M20W (8.08847.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.978.514/0001-03  
PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
BAIRRO: Emiliano Pernetá CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 05.788.117/0001-03  
PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
G3458X6X7XM5 (8.08839.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS  
EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
E COSMETICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
4961  
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 10.750.530/0001-00  
PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
U7L958Y04H49 (8.08838.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 13.238.109/0001-03  
PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ixmed industria de equipamentos médicos LTDA me  
ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
CNPJ: 14.648.511/0001-29  
PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 39.323.217/0001-78  
PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
3L32166X2M67 (8.07428.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: Rua T.29 QD. 69 LT. 07  
BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 36.830.917/0001-60  
PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: ESSENCA LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
Nº 09 DO CLA  
BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.840.703/0001-08  
PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
385333WHL2H5 (8.05666.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 06.026.815/0001-26  
PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
PW75X2X3H3HL (8.07158.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: criske comércio e representação de material médico e  
hospitalar Ltda  
ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
BAIRRO: tatuapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.464.506/0001-06  
PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
X5332YXXXH29 (8.03785.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 00.625.186/0001-74  
PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

#### ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.649.812/0001-38  
PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
CO/SP  
CNPJ: 00.248.414/0001-34  
PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
DA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
MENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
CNPJ: 07.700.245/0001-70  
PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
DICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
CNPJ: 15.716.512/0001-26  
PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: Rosely Soldatelli  
ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
SUL/RS  
CNPJ: 13.233.097/0001-24  
PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
CAO LTDA.  
ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
CNPJ: 10.379.094/0001-05  
PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
DOS  
BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 13.219.481/0001-72  
PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

#### RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02
<b>Nome Fantasia</b> ALTERMED	
<b>Endereço na Internet</b> WWW.ALTERMED.COM.BR	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	<b>Cidade/UF</b> RIO DO SUL/SC
<b>Responsável Técnico</b> RAFAELA SCHLICKMANN	<b>Responsável Legal</b> ANACLETO FERRARI

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 2.06556-7	<b>Data da Autorização</b> 04/02/2013	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.479831/2012-55</u>	<b>Autorização</b> Cosmético	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Distribuir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

## Expedir

- Cosméticos
- Produtos de Higiene
- Perfumes

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02
<b>Nome Fantasia</b> ALTERMED	
<b>Endereço na Internet</b> WWW.ALTERMED.COM.BR	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	<b>Cidade/UF</b> RIO DO SUL/SC
<b>Responsável Técnico</b> RAFAELA SCHLICKMANN	<b>Responsável Legal</b> ANACLETO FERRARI

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 1.11240-1	<b>Data da Autorização</b> 01/09/2014	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.458512/2014-66</u>	<b>Autorização</b> Medicamento	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Transportar

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02
<b>Nome Fantasia</b> ALTERMED	
<b>Endereço na Internet</b> WWW.ALTERMED.COM.BR	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	<b>Cidade/UF</b> RIO DO SUL/SC
<b>Responsável Técnico</b> RAFAELA SCHLICKMANN	<b>Responsável Legal</b> ANACLETO FERRARI

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 1.11243-2	<b>Data da Autorização</b> 01/09/2014	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25351.458542/2014-11</u>	<b>Autorização</b> Medicamento <b>Especial</b>	

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b> ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	<b>CNPJ</b> 00.802.002/0001-02
<b>Nome Fantasia</b> ALTERMED	
<b>Endereço na Internet</b> WWW.ALTERMED.COM.BR	<b>SAC</b>
<b>Endereço Completo</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP: 89.160-000	<b>Cidade/UF</b> RIO DO SUL/SC
<b>Responsável Técnico</b> RAFAELA SCHLICKMANN	<b>Responsável Legal</b> ANACLETO FERRARI

## Dados do Cadastro

<b>Nº da Autorização</b> 8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	<b>Data da Autorização</b> 21/07/2008	<b>Situação</b> <span>Ativa</span>
<b>Nº do Processo</b> <u>25024.284084/2008-42</u>	<b>Autorização</b> Produtos para Saúde (Correlatos)	

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

## Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

00.802.002/0001-02

**Nome Fantasia**

ALTERMED

**Endereço na Internet**

WWW.ALTERMED.COM.BR

**SAC****Endereço Completo**ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320 - FUNDO CANOAS CEP:  
89.160-000**Cidade/UF**

RIO DO SUL/SC

**Responsável Técnico**

RAFAELA SCHLICKMANN

**Responsável Legal**

ANACLETO FERRARI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

3.05237-7

**Data da Autorização**

04/02/2013

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.479846/2012-19**Autorização**

Saneantes

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Saneante Domis.

**Distribuir**

- Saneante Domis.

**Expedir**

- Saneante Domis.

## Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

Última atualização da base de dados: 11/08/2025 às 00:00:00

Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas							
Ordem	CNPJ	Empresa	Tipo	Número	Tipo de Produto/Área	Situação	
<input type="checkbox"/>	1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	2.06556-7	Cosmético	Ativa
<input type="checkbox"/>	2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11240-1	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	1.11243-2	Medicamento	Ativa
<input type="checkbox"/>	4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	8.04483-1 (KUXWW0WW6H85)	Produtos para Saúde (Correlatos)	Ativa
<input type="checkbox"/>	5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	Autorização	3.05237-7	Saneantes	Ativa



**Município de Rio do Sul**  
**Concede o presente**



**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E  
FUNCIONAMENTO**

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02 Matriz

End.:ESTRADA BOA ESPERANCA Nº 2320 Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul CEP: 89.163-554 Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Secudária(s):

- 0033.1/21.02 Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 0046.3/71.99 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0046.4/43.01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 0046.4/51.03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 0046.4/60.01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 0046.4/60.02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 0046.4/94.08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 0046.4/94.99 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 0047.2/96.99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 0047.6/36.02 Comércio varejista de artigos esportivos
- 0047.7/25.00 Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 0047.7/33.00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 0047.8/90.05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 0049.3/02.01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 0049.3/02.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 0077.3/90.02 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 0017.4/27.01 Fabricação de fraldas descartáveis

Início das Atividades: 01/10/1995

Validade deste documento: **INDETERMINADO**

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME CAPÍTULO I, ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 508 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

Cadastro Econômico: 19313

Data emissão: 02/02/2024

Informações Complementares:

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE  
VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031206-000-YMMVSKNTMCGKKE-9





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL/SC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA .  
Email: sau.visa@riodosul.sc.gov.br

## ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 1

ANO 2025

<b>PARA</b>				
<input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS				
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE)				
<input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS				
<b>NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA</b> ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			<b>CNPJ OU CPF Nº</b> 00.802.002/0001-02	
<b>DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO</b> ALTERMED				
<b>ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)</b> ESTRADA BOA ESPERANÇA, -			<b>Nº</b> 2320	<b>CEP</b> 89.163-554
<b>BAIRRO</b> FUNDO CANOAS		<b>MUNICÍPIO</b> RIO DO SUL		<b>FONE</b> 3520-9000
<b>PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL</b> ANACLETO FERRARI				
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE</b>				
<b>AÇÃO</b>	<b>CNAE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>		
APC125	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria		
APC127	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
APM145	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
APP184	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
APP186	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos		
APC1262	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal		
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>		<b>CPF</b>	<b>NÚMERO DO CONSELHO</b>	<b>SIGLA CC / ESTADO</b>
RAFAELA SCHLICKMANN		095.275.849-06	17793/SC	CRF
Lei Municipal Complementar 028/97				
<b>PRAZO VALIDADE</b>	<b>LOCAL E DATA</b>			
30/01/2026	RIO DO SUL, 30/01/2025			
<b>CONCEDIDO POR</b> VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL				
<b>AUTORIDADE DE SAÚDE</b> Cassio Moraes de Oliveira			<b>FISCAL</b> CARLA LISANE GUIS:02252916907	<small>Assinado de forma digital por CARLA LISANE GUIS:02252916907 Dados: 2025.01.30 08:57:37 -03'00'</small>
<b>OBSERVAÇÃO</b>				
Distribuidora de medicamentos sujeitos e não sujeitos ao controle especial, materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, cosméticos, e perfumaria.				

# MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/07/2025 16:46:30 que o documento de hash (SHA-256)

e30471802ef15a3d3844490a9ef4b936b04a80da8080eae7132cdc11abc3129 foi validado em 17/07/2025 16:44:38 através da transação blockchain

Doc: Processo Dispensa Emergencial 005750177/2025 - 15742881-259205 - 0 de Anexos - Alvará de Localização Sanitária (Nº 028/25).pdf (3/4)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 15/10/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e30471802ef15a3d3844490a9ef4b936b04a80da8080eae7132cdc11abc3129** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **278802** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Alvará Sanitário**", cujo assunto é descrito como "**Alvará Sanitário**", faz prova de que em **17/07/2025 16:44:31**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/07/2025 16:46:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x8e98ce5d1e8e17da679f4f45c88a0515c017d7a0998d0f1f37e7d58fbd228920**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	Tecelagem Minas Rey Ltda
CNPJ	41.847.658/0001-10
Autorização	8.03.845-5
Produto	ALGODAO HIDROFILO

Modelo Produto Médico
<p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Melhormed"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Melhormed".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca " Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca " Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca " Ultracotton Grams"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton Grams".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca " Ultracotton " ; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca " Ultracotton " ; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca " Ultracotton " ; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Ultracotton".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Dr.Luvas"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dr.Luvas".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Farmax"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Farmax".</p> <p>Algodão Hidrófilo em Rolo 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g – marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Bolas 25g, ou 50g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Discos 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo Quadrado 25 g, ou 35g, ou 50 g, 70 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo Zig-Zag 25 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000g - marca "Dengo"; Algodão Hidrófilo em Rolinhos 10 g, ou 20 g, ou 25 g, ou 30 g, ou 35 g, ou 40 g, ou 50 g, ou 75 g, ou 100 g, ou 200 g, ou 250 g, ou 500 g, ou 750 g, ou 1000 g – marca "Dengo".</p>

INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Algodão Hidrófilo.docx	4418519220 - 13/07/2022 10:19:47

<b>Nome Técnico</b>	Algodao
<b>Registro</b>	80384550001
<b>Processo</b>	25351038699200897
<b>Fabricante Legal</b>	Tecelagem Minas Rey Ltda
<b>Classificação de Risco</b>	I - BAIXO RISCO
<b>Vencimento do Registro</b>	VIGENTE
<b>Situação</b>	[sem dados cadastrados]
<b>Data de Publicação</b>	[sem dados cadastrados]

# Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	48.740.849/0001-28
Autorização de Funcionamento da Empresa	1.03.798-6
Nome do Dispositivo Médico	FITA MICROPOROSA
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Esparadrapos e Fitas Adesivas
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	10379860240
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido
Processo da Notificação ou Registro do Dispositivo Médico	25351505551201924
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	FABRICANTE: ZHEJIANG BANGLI MEDICAL PRODUCTS CO.,LTD. - CHINA, REPUBLICA POPULAR - CNPJ / Código Único: C003537 - Endereço: NO.118, YUEGUI SOUTH ROAD, CITY WEST NEW DISTRICT, 321300, YONGKANG CITY, ZHEJIANG PROVINCE
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	I - BAIXO RISCO
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	05/09/2019
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	VIGENTE

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	240_ Instruções de Uso Notif. 10379860240.pdf	0249981238 - 13/03/2023 12:03:00

Modelo Produto Médico
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 60 unidades

FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 12 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 40 unidade

FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 80 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 12 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 40 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 80 unidade
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 100 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 24 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 60 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 1 unidade
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 12 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT545B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 1 unidade

FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT1210- FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1210B- FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT123 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT123B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1245 - FITA MICROPOROSA BRANCA 1,2cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1245B - FITA MICROPOROSA BEGE 1,2cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 1 unidade
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 12 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 40 unidades
FT2509- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 0,9m em caixa com 80 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 100 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 24 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 40 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 60 unidades
FT2509B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 0,9m em caixa com 80 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT2510- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT2510B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 10m em caixa com 60 unidades

FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT253- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT253B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT2545- FITA MICROPOROSA BRANCA 2,5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT2545B- FITA MICROPOROSA BEGE 2,5cm x 4,5m em caixa com 80 unidades
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 100 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 24 unidade
FT510- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 10m em caixa com 60 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 100 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 24 unidade
FT510B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 10m em caixa com 60 unidade
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT53- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT53B- FITA MICROPOROSA BEGE 5cm x 3m em caixa com 60 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 12 unidades
FT545- FITA MICROPOROSA BRANCA 5cm x 4,5m em caixa com 40 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 1 unidade
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 12 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 24 unidades

FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 40 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT1010- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 10m em caixa com 80 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 100 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 24 unidades
FT1010B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 10m em caixa com 60 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 1 unidade
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 12 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT103- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 100 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 24 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 40 unidades
FT103B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 3m em caixa com 80 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 100 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 24 unidades
FT1045- FITA MICROPOROSA BRANCA 10cm x 4,5m em caixa com 60 unidades
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 1 unidade
FT1045B- FITA MICROPOROSA BEGE 10cm x 4,5m em caixa com 12 unidades



# Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú

Rua Dinamarca, 320 - Bairro das Nações - 88.338-900 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 83.102.285/0001-07 Fone: (47)3267-7000  
<http://www.bc.sc.gov.br>



Página  
1 / 1

## Certidão Negativa de Débitos

Número: 2024432036/2025  
Data de emissão: 30/09/2025

### Nome/Razão Social

**Contribuinte: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**Cód. contribuinte: 125771** **CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02**  
**Inscrição estadual:**

### Endereço/Localização

**Logradouro:** Estrada Boa Esperança - de 2104/2105 ao fim **Número:** 2320  
**Compl:** **CEP:** 89.163-554  
**Bairro:** Fundo Canoas  
**Cidade:** Rio do Sul **Estado:** SC

### Finalidade

Certidão de pessoa

### Validade

**Esta certidão tem validade até 29/12/2025.**

### Aviso

**NÃO CONSTAM débitos constituídos em aberto para o sujeito passivo acima até a data de emissão desta certidão.**

**Ressalvado o direito a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Prefeitura Municipal de Balneário Camboriú.**



Para a validação do documento acesse o QRCode ou no portal da Prefeitura utilize a chave de validação.

93f3a2b0-83fe-408c-8594-b97c982a77cd



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 30/09/2025 07:38:48

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **00.802.002/0001-02**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (18/08/2026) - Prefeitura Municipal de Porto Alegre (RS)<br/>Suspensão (10/11/2026) - GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ADVOGADOS

## ESCLARECIMENTOS SOBRE PENALIDADE

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 00.802.002/0001-02, sediada na Estrada da Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, CEP 89163-554 Rio do Sul (SC), por seu administrador e advogados devidamente constituídos, vem perante qualquer interessado, apresentar **ESCLARECIMENTOS** sobre a abrangência da sanção aplicada pelo Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A (Grupo Hospitalar Conceição), a fim de demonstrar que **não há óbice para sua contratação em outros entes**.

A penalidade publicada sequer deixa margem para entendimentos errôneos e extensão indevida da sanção, veja-se:

### DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro CEIS	Categoria da sanção SUSPENSÃO		
Data de início da sanção 11/11/2024	Data de fim da sanção 10/11/2026		
Data de publicação da sanção 11/11/2024	Publicação DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 PAGINA 172	Detalhamento do meio de publicação	Data do trânsito em julgado ..
Número do processo 3971001	Número do contrato ATA: 1135/23	Abrangência da sanção NO ÓRGÃO SANCIONADOR	Observações

\*\* Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

### ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome GRUPO HOSPITALAR CONCEICAO	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
------------------------------------	----------------------------------	-------------------------

### Fundamento legal

LEI 13303 - ART. 83, II E III - ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: I - ADVERTÊNCIA; II - MULTA, NA FORMA PREVISTA NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO OU NO CONTRATO; III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

Não há qualquer impedimento à participação da empresa em processos licitatórios promovidos por outros entes, já que a empresa somente não pode participar de certames promovidos por órgãos vinculados estritamente ao Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.

A própria previsão do artigo 83, III da Lei nº 13.303/2026 deixa claro que a aplicação é para o próprio ente sancionador:

Art. 83. Pela inexecução total ou parcial do contrato a empresa pública ou a sociedade de economia mista poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

**III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a entidade sancionadora, por prazo não superior a 2 (dois) anos.**  
(grifos acrescidos)

Entender de modo diverso é invalidar a previsão constitucional, do artigo 18, o qual prevê que “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil



ADVOGADOS

compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos AUTÔNOMOS, nos termos desta Constituição” e igualar o ente aplicador da penalidade, com todos os outros entes, inclusive a União, sem qualquer distinção e todos dependentes uns dos outros.

Assim, deve ser analisada corretamente a delimitação prevista na aplicação e publicação da sanção, pois tem abrangência **restrita** e que não é empecilho (pelo menos não deveria ser) para a participação nos demais certames promovidos pelos outros órgãos. Não há autorização legal para que órgão público diverso, que sequer foi o responsável pela aplicação da sanção, estenda indiscriminadamente seus efeitos e obste a participação da empresa, caso em que pode ser configurado o abuso de poder do responsável.

Desta forma, a empresa espera que estejam esclarecidas possíveis dúvidas quanto à abrangência da sanção, que não a impede de com outros entes e pede que não seja revogado o empenho, caso seja feito, trata-se de ato abusivo e ilegal, conforme demonstrado acima, de modo que serão tomadas as medidas legais cabíveis.

Permaneço-se à disposição para maiores esclarecimentos.

Rio do Sul (SC), 27 de novembro de 2024.



---

Bruna Oliveira  
OAB/SC 42.633

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hguXo717CcRReV0tZKA&chave2=Ug8cwwspH\_-ckGj5CvUIRA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52314081900-ANACLETO FERRARI | 04756743919-THIAGO ANDRE FERRARI | 07714392967-GABRIELA VITORIA FERRARI  
61443867934-ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

### ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter como objeto a exploração do ramo de: “COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 053/2025 | Anexo: Contrato Social 9 Alteracao Consolidado.pdf (1/11)

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



### ELEVAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Decidem os sócios, elevar o capital social, o que fazem mediante a incorporação de parte da conta de **RESERVAS DE LUCROS**, constantes no Patrimônio Líquido da Sociedade, passando de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), proporcionalmente a participação de cada sócio na sociedade, o que ficará distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	800.000	R\$ 800.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

### ADMISSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido nesta data, **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, CEP 89.160-049.

**CLÁUSULA QUARTA:** A sócia **GABRIELA VITÓRIA FERRARI**, na condição de cedente, cede e transfere a título de doação, parte de suas quotas de capital, totalizando 100.000 (Cem Mil Quotas) na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**Parágrafo Primeiro:** A sócia cedente declara em relação as quotas ora doadas, que não existe impedimento sobre as mesmas, o que faz de livre e espontânea vontade, bem como os demais sócios, também não tem nada a opor, o que através de suas anuências expressas, concordam pela doação, declarando perante a sociedade, sobre as quotas ora doadas, não tendo nada a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**Parágrafo Segundo:** O sócio ingressante na condição de cessionário, declara haver conhecimento da situação econômico-financeira da sociedade, ficando desta forma, sub rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**CLÁUSULA QUINTA:** Em decorrência da doação, mencionada na cláusula terceira, o capital social da sociedade, passará a ser distribuído entre os sócios da forma a seguir transcrita:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA:** Será inserido o Parágrafo Décimo da Cláusula Décima Quinta do contrato social, que terá a seguinte redação:

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** .....

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

#### ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI** e **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA OITAVA:** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em Rio do Sul-SC.

**CLÁUSULA NONA:** As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:**

**ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de julho de 1966, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1428772 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 20 de julho de 1965, comerciante, portadora da Carteira de Identidade nº 1246464 expedida pelo SSP-SC e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, nascida em 25 de junho de 1997, estudante, portadora da carteira de identidade nº 6072128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança, 2545, Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Rio do Sul, SC, Brasil.

**THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/07/2007 e CIC nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Rua Oscar Kirsten nº 65, Apto. 102, Edifício Residencial Mont Blanc, CEP 89.160-049, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42202072082, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0001-02, consolidam o contrato social, conforme segue:

**CAPÍTULO I**  
**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554 e FILIAL com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, Sala 01, Fundo Canoas, Rio do Sul, SC, CEP 89.163-554, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 00.802.002/0002-85 e NIRE nº 42901172744.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de:

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2023

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

“COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; FABRICAÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS”.

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

**CAPÍTULO II**  
**DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES**

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Reais), dividido em 10.000.000 (Dez Milhões de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	8.200.000	R\$ 8.200.000,00
02	ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI	1.000.000	R\$ 1.000.000,00
03	GABRIELA VITÓRIA FERRARI	700.000	R\$ 700.000,00
04	THIAGO ANDRÉ FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
	<b>TOTAIS</b>	<b>10.000.000</b>	<b>R\$ 10.000.000,00</b>

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 053/2025 | Anexo: Contrato Social 9 Alteracao Consolidado.pdf (5/11)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

459/953

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não repondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando, porém, os seguintes parágrafos:

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui

Página 7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 053/2025 | Anexo: Contrato Social 9 Alteracao Consolidado.pdf (7/11)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

461/953

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

**PARÁGRAFO DÉCIMO:** Se a doação ocorrer entre os sócios e os mesmos sejam “irmãos germanos”, ditas quotas serão gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, definidos no parágrafo sétimo.

**CAPÍTULO IV**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E**  
**PREJUÍZOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

Página 8



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

**CAPÍTULO V**  
**DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade será exercida pelos sócios **ANACLETO FERRARI e THIAGO ANDRÉ FERRARI**, que se incumbirão de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente ou em conjunto, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE ALTERMED MATERIAL  
MEDICO HOSPITALAR LTDA  
CNPJ nº 00.802.002/0001-02

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 01 de julho de 2023.

ANACLETO FERRARI

ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI

THIAGO ANDRÉ FERRARI

Página 10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286

1Doc: Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 053/2025 | Anexo: Contrato Social 9 Alteracao Consolidado.pdf (10/11)  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

31/10/2023

464/953



238744914

## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
PROTOCOLO	238744914 - 18/10/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42202072082  
CNPJ 00.802.002/0001-02  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/10/2023  
SOB N: 20238744914

### EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238744914

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04756743919 - THIAGO ANDRE FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:56:21  
Cpf: 07714392967 - GABRIELA VITORIA FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:28:59  
Cpf: 52314081900 - ANACLETO FERRARI - Assinado em 27/10/2023 às 11:25:54  
Cpf: 61443867934 - ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI - Assinado em 30/10/2023 às 07:57:24



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

31/10/2023

Certifico o Registro em 31/10/2023 Data dos Efeitos 30/10/2023

Arquivamento 20238744914 Protocolo 238744914 de 18/10/2023 NIRE 42202072082

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 31802091083286



**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Estrada Boa Esperança, 2320**  
**Fundo Canoas Cep: 89163-554**

**RIO DO SUL - SC**

## **Declaração**

### **AUSENCIA DE VINCULO**

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, declara, sob as penas da Lei Federal nº 14.133, 2021, que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:0150**  
**88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:0158869397  
Dados: 2025.08.06 13:26:06 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdfef6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>



**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Estrada Boa Esperança, 2320**  
**Fundo Canoas Cep: 89163-554**

**RIO DO SUL - SC**

## **Declaração**

### **FATOS IMPEDITIVOS**

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, que a Empresa acima mencionada, compromete-se nos termos da legislação informar a qualquer tempo, sob as penalidades cabíveis, a existência de fatos supervenientes impeditivos à habilitação, decorrente do processo licitatório.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:01**  
**588693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2025.08.06 13:26:58 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

altermed@altermed.com.br



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>



**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Estrada Boa Esperança, 2320**  
**Fundo Canoas Cep: 89163-554**

**RIO DO SUL - SC**

## **Declaração**

### **TRABALHO DE MENOR**

A empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, CNPJ 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, n. 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul, Santa Catarina, por intermédio do seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).  
E por expressão da verdade firma a presente.

**MAICON**  
**CORDOVA**  
**PEREIRA:0150**  
**88693970**

Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2025.08.06 13:28:51 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 6 de Agosto de 2025**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5  
altermed@altermed.com.br



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.802.002/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>17.42-7-01 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89.163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(47) 3520-9000</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>15/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **22/08/2025** às **13:45:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:11:54 do dia 04/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/03/2026.

Código de controle da certidão: **CC69.82EF.73B9.A5E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS COM EFEITO DE NEGATIVA**

Nome (razão social): **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ/CPF: **00.802.002/0001-02**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **250140287611693**  
Data de emissão: **04/09/2025 17:09:14**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **03/03/2026**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

**Este documento foi assinado digitalmente**  
Impresso em: 04/09/2025 17:09:14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Arrecadação



**CERTIDÃO NÚMERO**

50523/2025

Emissão em 09/09/2025

Nome: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA Nº: 2320  
Complemento:  
CEP: 89.163-554 Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certificamos, para os devidos fins, nos termos do Art. 205, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), e do Art. 137, da Lei Complementar nº 110, de 17 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal), que NÃO CONSTA(M) DÉBITO(S) em seu nome junto à Fazenda do Município de Rio do Sul - SC, referente a tributos municipais, até a presente data .

### Observações:

1. O Município de Rio do Sul se reserva ao direito de cobrar e inscrever débito(s) tributário(s) de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que por quaisquer motivos forem constatados posteriormente a emissão deste documento
2. A presente Certidão não é documento de quitação de Débitos Municipais.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS APÓS A DATA DE EMISSÃO**

A autenticidade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do número e ano da certidão.

Acesse: <http://www.riodosul.atende.net>

Menu Cidadão > Serviços Online > Certidões > Validação Certidão Contribuinte

Rio do Sul - SC, 9 de setembro de 2025

PRAÇA 25 DE JULHO,1-CENTRO

Rio do Sul (SC) - CEP: 89160900 - Fone: (47) 3531-1200

Página 1 de 1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.802.002/0001-02  
**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** EST BOA ESPERANCA 2320 / FUNDO CANOAS / RIO DO SUL / SC / 89163-554

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/09/2025 a 11/10/2025

**Certificação Número:** 2025091203230063399070

Informação obtida em 18/09/2025 13:44:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Certidão n°: 26555526/2025  
Expedição: 14/05/2025, às 09:00:15  
Validade: 10/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.802.002/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 5045977  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Razão do CNPJ: 00.802.002

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : RIO DO SUL

Endereço da sede : Estrada Boa Esperança, 2320

Certidão emitida às 14:37 de 12/09/2025.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Sr(a). contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b> <b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b>		
CNPJ/CPF <b>00.802.002/0001-02</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/10/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253148995</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>NORMAL</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1742701 - Fabricação de fraldas descartáveis</b> <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 25/07/2017 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/10/2013		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>89163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>
UF <b>SC</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JMARCANI@JMARCANI.COM.BR</b>	TELEFONE <b>47 35212412</b>	
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em **22/08/2025 13:43:43** (data e hora de Brasília).



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME: MAICON CORDOVA PEREIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 00003242195 SSP SC

CPF: 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO: 01/10/1978

FILIAÇÃO: INACIO VIDALVINO CORDOVA PEREIRA, NOELI FERRARI PEREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 02034645785 VALIDADE: 04/11/2031 1ª HABILITAÇÃO: 14/10/1996

OBSERVAÇÕES:

MAICON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FLORIANOPOLIS, SC DATA EMISSÃO: 05/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 57864796104 SC169302628

**SANTA CATARINA**

**DENATRAN** **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2309612131

SC

2309612131

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/11/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **147a654a27357e5432272e30051da465b2e72e95bc9f5ca3b2d15e813ec4e072** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **281641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", cujo assunto é descrito como "**Procuração - Maicon Cordova Pereira AUTENTICAR**", faz prova de que em **06/08/2025 08:02:38**, o responsável **Altermed Material Medico Hospitalar Ltda (00.802.002/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Altermed Material Medico Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/08/2025 08:04:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa98a90d16e81eba0c0845036f5037165066b6ab4102c2b24973e43c492cdf6e6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## CERTIDÃO

CERTIFICO, que revendo o arquivo deste Ofício de Notas, verifiquei que às fls. 094/095 do Livro nº 179, Protocolo nº 15364, protocolado em 14/09/2016, consta um instrumento de Procuração do seguinte teor: **PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnen, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$46,00 Selo: R\$ 1,70 + (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Esse documento foi assinado por JULIA YARA KAMMERS.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código KWHX5-IDoc; Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 053/2025 | Anexo: Doc\_\_\_Procuracao\_Procurador\_04\_11\_2025.pdf (4/6)  
KU7YP-ZVE38-UBKLO







## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ JULIA YARA KAMMERS (CPF 099.263.229-30) em 20/02/2025 17:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/KWHX5-KU7YP-ZVE38-UBKLQ>

**Processo Dispensa Emergencial - Art 75. 75 VIII Lei 14.133/2021 - 7- 054/2025**

**De:** Ana C. - HRRC - COMP

**Para:** SECOP - DPL - Departamento de Planejamento e Licitações

**Data:** 03/10/2025 às 16:15:14

Prezados, encaminho processo para análise.

Atenciosamente,

—

**Ana Cristina Stein Cascardo**

*Analista Administrativo II*

**De:** Iago C. - SMS - CONT - BCO

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 08/10/2025 às 09:52:10

Prezados,

Segue bloqueio orçamentário.

At.te,

—

*Assessoria*

*LLN Consultoria Governamental Ltda*

**Anexos:**

3939\_Bloqueio.pdf



# Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Rua 1500, 1100 - Centro - 88.330-526 - Balneário Camboriú/ SC  
CNPJ: 10.459.525/0001-43 Fone: (47) 3261-6200



Usuário: Iago Severino

Chave de Autenticação Digital  
1653-8283-690

Página  
1 / 1

## PARECER ORÇAMENTÁRIO

Valores em R\$

Data de movimento: 03/10/2025

Sequência: 5023824

Sequência estornada:

Número: 89156

Unidade gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Balneário Camboriú

Orgão orçam.: 20000 - Fundo Municipal de Saúde

Un. orçam.: 20002 - Hospital Municipal e Maternidade Ruth Cardoso

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 1915 - Preservar a Saúde é Preservar a Vida

Ação: 2.149 - Manutenção dos Serviços Hospitalares do HMRC

Despesa: 384 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Valor: 2.975,00

Fonte recurso: 100200 - Receitas e Transf. de Impostos - Saúde

Id-Usó: 1.500.1002

Importa este movimento o valor de: dois mil e novecentos e setenta e cinco reais

Fundamento:

Ementa:

Convênio:

Sol. Compra/Contr.: 3939/2025

Desp. pronto pagto:

Licitação:

Contrato

Pré-empenho:

Objetivo: SSS/HRRC/DSAPO/FARM - AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL 70% SWAB SACHÊ, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HRRC, CONFORME A SOLICITAÇÃO HRRC Nº 599/2025 E PROCESSO 054/2025 1DOC - FORNECEDOR: ALTERMED MATERIAL

### Movimentos Contábeis

Débitos		Créditos	
Orçamentário		Orçamentário	
6.2.2.1.1 - CREDITO DISPONÍVEL	2.975,00	6.2.2.1.2.01.02.03 - Crédito bloqueado para controle interno por	2.975,00

Histórico: Bloqueio Orçamentário da Despesa

Complemento:

Nota: A verificação da existência de dotação orçamentária é independente da escolha do tipo e modalidade de licitação, bem como da opção pela dispensa ou inexigibilidade das mesmas, cabendo estas estarem de acordo com o rito de contratação de compras e serviços que segue os ditames em especial da Lei n.º 8.666/1993 e Lei n.º 10.520/2002 e outras mais que versarem sobre o assunto. A fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o empenhamento das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que há recursos orçamentários suficientes para o pagamento das obrigações conforme dotação especificada.

Convênio:  
( ) Não  
( ) Sim

Mateus Canton Markoski

Contador  
CRC/MT 017.345/O-7 T-SC